

OFÍCIO Nº 027/2022 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS – FMS)

Dom Eliseu – Pará, 15 de dezembro 2022.

Ao Exmo. Sr.
MARIVALDO PRADO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

DANDO CONTINUIDADE NO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00036

Assunto: pedido de 2º (segundo) aditamento de prorrogação do prazo contratual

Sr. Secretário,

Em virtude que se aproxima o fim da vigência do contrato nº 20220499 referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2021-00036, referente ao fornecimento de gás medicinal para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em suas atribuições, faz-se necessário a solicitação de aditamento de prazo, visando garantir a prestação de serviços, venho informar e requerer nos termos seguintes:

a) Caracterização do Contrato:

1 - CONTRATO Nº 20220499

2 - OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTR DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE CILINDROS NOVOS E REGARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR CUMPRIMIDO) COM EMPRÉSTIMO DE CILINDROS EM REGIME DE COMODATO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES PRECIPUAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO I DO EDITAL.

3- VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

4- PROCESSO LICITATÓRIO: 9/2021-00036

5- MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

Avenida Antonio Jesus de Oliveira, S/N, Jardim Primavera, Dom Eliseu/PA - CEP: 68.633-000



6- CONTRATADO (A): GAS NOBRE DO BRASIL IND. E COM. DE GASES EIRELI

JUSTIFICATIVA:

O contrato N° 20220499 tem como objetivo o fornecimento de cilindros novos e recarga de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido) com empréstimo de cilindros em regime de comodato, destinados a atender as necessidades precípuas da secretaria de saúde deste município.

O referido contrato tem seu prazo de execução com validade até 31 de dezembro de 2022. Devido à necessidade de manutenção desse serviço e o prazo apertado, esse período do contrato não fora suficiente para a conclusão da execução do contrato gerando assim a necessidade de prorrogá-lo até 31 de dezembro de 2023 para que o mesmo esteja válido para continuidade e conclusão do serviço, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e saldo previsto no processo licitatório.

Ressalta-se que este termo aditivo é essencial para esta Secretaria uma vez que sem o fornecimento desses oxigênios medicinais os atendimentos hospitalares podem parar. Causando enorme prejuízo à sociedade e a administração pública, além do risco de descumprimento do dever constitucional de acesso à saúde a toda população.

Desta forma, será necessário adicionar um prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para EXECUÇÃO DO SERVIÇO E VIGÊNCIA CONTRATUAL que necessita estar válido até a conclusão de todo o serviço previsto no contrato 20220499.

É nossa justificativa.



CLEUDE NEIDE SILVA SOUSA
Secretária Municipal de Saúde